

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no artº 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de julho de 2020:

21 DE JULHO DE 2020

1 Assuntos da UGR

1.1 Conta-consolidada com a GESAMB

O CI deliberou aprovar as contas consolidadas e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Intermunicipal na próxima reunião deste órgão.

1.2 Alteração Orçamental

O CI aprovou a 7º alteração orçamental de 2020.

1.3 Lista de Procedimentos

O CI tomou conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do CI e em curso.

1.4 Eficiência Energética na IP - tratamento contabilístico

O CI deliberou que os serviços, com o apoio do Dr. Jorge Pinto, preparem uma proposta a levar à DGAL e eventualmente ao Ministro da tutela e que com essa proposta se insista no pedido de reunião.

1.5 Julgados de Paz

O CI deliberou que sejam questionados os municípios sobre a sua adesão ao processo e qual o nível de participação que pretendem ter. De posse dessas informações e esboçado assim o modelo a adotar, os serviços devem estimar os custos de investimento e funcionamento de modo a que o CI possa vir a tomar as decisões pertinentes.

2 Assuntos da UAD

2.1 EIDT - Plano de Ação

O CI tomou conhecimento da metodologia e da programação dos trabalhos para elaboração do Plano de Ação para o Alentejo Central que vise a concretização da estratégia já aprovada pelo CI no início do ano.

2.2 Proposta de Protocolo com a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e a Associação Brasileira de Municípios.

O CI aprovou a proposta de protocolo e mandatou o seu Presidente para outorgar o mesmo.



2.3 Transportes Públicos

2.3.1 Candidaturas ao Fundo de Transportes

O CI tomou conhecimento da apresentação das candidaturas "Formação no âmbito do RJSPTP", Elaboração do estudo para a implementação de transportes flexíveis" e "Assessoria técnica para a capacitação da Autoridade de Transportes do Alentejo Central" ao Fundo de Transportes 2020.

2.3.2 Plano de aplicação do PROTransP ao Fundo Ambiental

O CI deliberou repartir as verbas com o município de Évora e aplicar as verbas destinadas ao Alentejo central no pagamento dos serviços mínimos de transporte público rodoviário de passageiros e o excedente em medidas transversais de reforço da oferta de transporte público coletivo rodoviário de passageiros. O CI delegou no Primeiro-Secretário a competência para submeter o plano de aplicação da dotação financeira ao Fundo Ambiental até 31 de julho de 2020.

2.3.3 Transferência de verbas do Fundo de Transportes de 2019 para a CM Evora

O CI deliberou transferir para a CM Évora o valor recebido do Fundo de Transportes correspondente aos serviços urbanos de transporte de passageiros, cujas competências não foram delegadas na CIMAC.

2.3.4 Alocação de Verbas do PROTransP (2020) ao Município de Évora

O CI aprovou a verba a alocar aos Transportes Urbanos de Évora e a minuta do Protocolo correspondente a essa transferência, delegando poderes no seu Presidente para a respetiva outorga.

2.3.5 Prorrogação contratos com Rodoviária do Alentejo PART e Protransp

O CI deliberou prorrogar os contratos PART e PROTransp e delegar no seu Presidente a respetiva outorga.

2.4 Acordo Placarvões

O CI aprovou um Acordo de Regulação de Titularidade de Resultados de I&D, a celebrar entre CIMAC, EDIA, UE e GESAMB e delegou no seu Presidente a respetiva outorga

2.5 Proposta de Protocolo com Fundação AEP - Rede Global da Diáspora

O CI aprovou a proposta de protocolo e mandatou o seu Presidente para outorga do mesmo.

2.6 Representante na Comissão Distrital de Defesa da Floresta

O CI deliberou designar como representante da CIMAC na Comissão Distrital de Defesa da Floresta o Presidente José Manuel Grilo, podendo ser substituído pelo Presidente António Recto.

2.7 Representantes na Comissão de Acompanhamento da InC2 - Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2)

O CI deliberou designar como representante efetivo a Engª Teresa Batista e como suplente o Engº João Sardinha.

2.8 Candidatura(s) para Programação em Rede

O CI deliberou apresentar, em parceria com todos os municípios interessados, uma candidatura ao Aviso de Concurso para Programação em Rede.



3 Assuntos da UIQ

3.1 Candidatura Programa ColorADD nas Escolas

O CI tomou conhecimento da aprovação da candidatura e deliberou realizar uma reunião de arranque de projeto com todos os municípios.

3.2 Projeto "Ler e Crescer em Família" – Contrato Programa e Acordo de Colaboração DGLAB

O CI deliberou solicitar à DGLAB a reprogramação do projeto.

3.3 28ª Festa da Malha - proposta de cancelamento

O CI deliberou realizar em 2021 a 28ª Festa da Malha, em data a acordar com o município de Vila Viçosa.

3.4 Concurso Público de "Serviços de Operação, Manutenção e Gestão da Infraestrutura de Data Center"

O CI autorizou a despesa e a abertura do concurso público para aquisição de "Serviços de Operação, Manutenção e Gestão da Infraestrutura de Data Center", bem como as respetivas peças de concurso. Delegou no seu Presidente os poderes inerentes ao órgão com competência para contratar e no primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

4 Assuntos da UGPC

4.1 Reprogramação do PDCT-AC ("Pacto")

O CI delegou no seu Presidente os poderes para validar a proposta final de reprogramação do PDCT-AC, assegurada que seja a prévia consulta/conhecimento aos membros do CI.

4.2 Projetos de Inclusão pela cultura

O CI tomou conhecimento das candidaturas submetidas.

Évora, 02 de setembro de 2020.

O Primeiro-Secretário

Arq. André Espenica